

# **MANUAL PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PRODUTOS, SERVIÇOS E SISTEMAS CERTIFICADOS EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS E REGULAMENTOS INMETRO**

## **SUMÁRIO**

|                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                        | <b>2</b>  |
| <b>MARCA INMETRO .....</b>                                                                                     | <b>3</b>  |
| <b>MARCA CTBC .....</b>                                                                                        | <b>3</b>  |
| <b>MARCAS INMETRO/CTBC .....</b>                                                                               | <b>4</b>  |
| <b>ANEXO A – TSC .....</b>                                                                                     | <b>5</b>  |
| <b>ANEXO B – TAC .....</b>                                                                                     | <b>8</b>  |
| <b>ANEXO C – TNM .....</b>                                                                                     | <b>12</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA PARA OS TUBOS .....</b>                                                                     | <b>13</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA PARA AS CONEXÕES .....</b>                                                                  | <b>13</b> |
| <b>ANEXO D – CSD .....</b>                                                                                     | <b>15</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD TUBO METÁLICO FLEXÍVEL (TMF) .....</b>                                                | <b>15</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD FLANGE DE VEDAÇÃO (BOOT) .....</b>                                                    | <b>16</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO (VAT) .....</b>                                           | <b>17</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD CÂMARAS DE CONTENÇÃO (SUMPS E SPILLS) .....</b>                                       | <b>18</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD VÁLVULA DE ESFERA FLUTUANTE (FLOAT BALL) .....</b>                                    | <b>18</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD VÁLVULA DE SEGURANÇA DA MANGUEIRA DE BOMBA DE<br/>ABASTECIMENTO (BREAKAWAY) .....</b> | <b>19</b> |
| <b>MARCAÇÃO MÍNIMA – CSD COLAR E TAMPA DO SISTEMA DE DESCARGA SELADA .....</b>                                 | <b>19</b> |

## INTRODUÇÃO

A Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade, ou simplesmente Certificado de Conformidade, é um documento concedido depois de cumpridos todos os requisitos exigidos nos regulamentos específicos de cada produto, serviço ou sistema certificado (RAC – Regulamento de Avaliação da Conformidade ou Requisitos de Avaliação da Conformidade).

O Selo de Identificação da Conformidade (Marca INMETRO/CTBC) tem por objetivo identificar que o objeto da certificação (produto, serviço ou sistema) foi submetido ao processo de avaliação da conformidade e atende aos requisitos contidos em seu respectivo RAC.

O modelo, as características, a rastreabilidade e as formas de aposição do Selo de Identificação da Conformidade estão definidas no RAC específico dos produtos, serviços e sistemas, obedecidas às disposições contidas na Portaria Inmetro nº 274/2014 (<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002120.pdf>).

O Selo de Identificação da Conformidade sempre estará impresso no Certificado de Conformidade emitido pelo CTBC (para certificações no âmbito do Inmetro) e **deve** ser impresso, marcado ou apostado ao produto e/ou à embalagem do produto certificado, de acordo com o RAC específico do objeto.

Também **deve** ser impresso em Atestados e Laudos, de acordo com o RAC específico dos serviços certificados.

No caso de produtos importados, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser marcado ou apostado ao produto e/ou impresso ou apostado à embalagem, de acordo com o RAC específico do produto, antes da entrada do mesmo no país.

## MARCA INMETRO



A marca do Inmetro é registrada junto ao INPI sob os números 821105124 e 911093052, especificada para serviços de regulamentação metrológica, avaliação da conformidade, verificação e fiscalização de instrumentos de medição e mercadorias pré-embaladas, manutenção e disseminação dos padrões das unidades de medida e pesquisa científica.

O uso da marca é exclusivo do Instituto, não podendo ser utilizada por terceiros, sem autorização.

(Fonte: <http://www.inmetro.gov.br/marcas/index.asp?iacao=imprimir>)

Os manuais de identidade visual e o regulamento para uso das marcas, símbolos, selos e etiquetas do Inmetro estão disponíveis abaixo:

[http://www.inmetro.gov.br/imprensa/pdf/manual\\_novamarca.pdf](http://www.inmetro.gov.br/imprensa/pdf/manual_novamarca.pdf)

[http://www.inmetro.gov.br/imprensa/pdf/catalogo\\_marcas\\_selos\\_simbolos\\_etiquetas\\_v2.pdf](http://www.inmetro.gov.br/imprensa/pdf/catalogo_marcas_selos_simbolos_etiquetas_v2.pdf)

## MARCA CTBC



A utilização da logomarca do CTBC deve ser feita somente por meio dos arquivos disponibilizados pelo CTBC e com aprovação do CTBC.

Caso o cliente queira elaborar algum documento que ostente a marca CTBC, seu uso só poderá ser feito após aprovação do CTBC. Para isso é necessário que qualquer material promocional (website, folder, catálogo, cartão de visitas, assinaturas de e-mail, etc...) sejam antes submetidos ao CTBC para aprovação.

O CTBC também possui as seguintes marcas e símbolos da acreditação, que só podem ser utilizadas exclusivamente pelo CTBC em documentos como os *Certificados de Conformidade* ou *Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade*, garantindo aos consumidores que estes documentos foram emitidos por uma organização acreditada pela Cgcre – Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro.



## MARCAS INMETRO/CTBC

As marcas INMETRO/CTBC **devem** ser apostas, fixadas, impressas, marcadas nos produtos certificados ou em atestados e laudos de serviços certificados, sempre de acordo com o específico RAC em vigor.

## Marca Antiga - Uso em Produtos e Embalagens:



## Nova Marca - Uso em Produtos e Embalagens:



Nova Marca - Selos Compactos para uso em Serviços e Produtos de programas aprovados em atendimento a Resolução nº 273/2000 do Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente:



## ANEXO A – TSC

MARCAÇÃO E ROTULAGEM EM TSC - TANQUE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE  
COMBUSTÍVEIS - PORTARIA INMETRO Nº 185/2003

| Meio Ambiente<br>Compulsório                                                                          |                | MARCA DO FABRICANTE                                                                          |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <br>CTBC<br>OCP 0073 |                | <br>INMETRO |                      |
| Dados do OCP                                                                                          |                | Identificação do fabricante / Unidade Fabril                                                 |                      |
| Endereço                                                                                              |                | Número de Série                                                                              |                      |
| Av. Guanabara, 162 - 4º Andar                                                                         |                |                                                                                              |                      |
| Cidade                                                                                                | Estado         | Código do Tanque                                                                             |                      |
| Itupeva                                                                                               | SP             |                                                                                              |                      |
| CEP                                                                                                   | Telefone       | Norma de Fabricação                                                                          |                      |
| 13295-000                                                                                             | (11) 4591-4074 |                                                                                              |                      |
|                                                                                                       |                | Massa ( kg )                                                                                 | Mês / Ano Fabricação |
|                                                                                                       |                |                                                                                              |                      |

A identificação da conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), tem por objetivo indicar que existe um nível adequado de confiança de que os modelos de tanques de armazenamento de combustíveis destinados à instalação subterrânea estão em conformidade com os requisitos da qualidade estabelecidos no Regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 185/2003 e norma ABNT NBR 16161.

A Marca da Conformidade acima **deve ser colocada em todos os tanques subterrâneos certificados, de forma visível, legível e indelével**, conforme o **Anexo B da Portaria Inmetro nº 185/2003 e Norma ABNT NBR 16161, item 8** em uma *Placa de Identificação* com todas informações estabelecidas nos documentos citados e com o selo disponibilizado pelo CTBC composto pelo **logo do Inmetro e o logo do CTBC**.

Somente os tanques de armazenamento de combustíveis que estejam em conformidade com o regulamento em vigor (conforme o modelo do tanque fabricado) devem possuir, **obrigatoriamente**, uma “*Placa de Identificação*” em **aço inoxidável**, afixada na boca de visita, que tem por finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 185/2003, com as seguintes informações, de forma visível, legível e indelével:

- marcas do Inmetro e do CTBC, indicando que se trata de uma certificação compulsória do meio ambiente;
- dados do CTBC: endereço, cidade, estado, CEP e telefone;
- marca do fabricante (em logotipo ou por escrito);
- identificação (nome) do fabricante/unidade fabril;
- número de série sequencial do fabricante;
- código do tanque de acordo com as informações estabelecidas na Norma ABNT NBR 16161, conforme o modelo do tanque fabricado (volume de cada compartimento - definido pelo código do tanque);
- norma de fabricação;
- massa, quando vazio (em quilogramas); e
- mês e ano de fabricação.

A marcação do volume na “*Placa de Identificação*” deve iniciar-se pela boca em que se encontra a placa e estar na ordem dos compartimentos.

A “*Placa de Identificação*” em aço inoxidável deve possuir dimensões mínimas de 60 mm x 120 mm e deve ser fixada na tampa da boca de visita, em uma das extremidades, conforme determinado na norma ABNT NBR 16161.

A altura mínima das letras e números a serem gravados na “*Placa de Identificação*” é de 3 mm.

A empresa certificada que fizer o uso indevido da identificação da conformidade estará sujeita às penas previstas na Lei de Propriedade Industrial nº 9279/96.

A empresa licenciada **deve implementar um controle para a rastreabilidade dos Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis** que ostentam a Marca da Conformidade (Selo de identificação da Conformidade), **devendo este controle estar disponível** para o Inmetro **por no mínimo cinco anos** a partir da comercialização dos mesmos.

O fabricante deve fornecer, quando da entrega do tanque, um certificado de qualidade deste, contendo o número do tanque, e também deve assegurar a rastreabilidade por cinco anos para os seguintes documentos:

- a) certificado de qualidade das chapas de aço utilizadas no costado e tampo;
- b) certificado de qualidade da resina, catalisador e roving utilizados na jaqueta do tanque;
- c) certificado de ensaio e inspeção;
- d) certificado de qualificação dos soldadores; e
- e) tabela volumétrica dos tanques.

O CTBC deve verificar a implementação deste controle, bem como a eficácia da rastreabilidade destes produtos certificados e dos documentos acima citados.

Cada tanque deve ter em uma das calotas, pintadas ou em papel adesivo, as seguintes informações:

- a) pressão máxima de ensaio de 34,5 kPa;
- b) “manter o respiro desobstruído”;
- c) instalar conforme as normas ABNT NBR 16764 e ABNT NBR 13781:2009;
- d) “não rolar ou deixar cair o tanque – movimentar com equipamento de guindar compatível com a carga”; e
- e) “cuidado – não encher o tanque antes de aterrizar até a geratriz superior”.

O CTBC desenvolveu o selo ao lado para que as empresas possam divulgar sua certificação de TSC – Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis, em atendimento aos requisitos da Portaria Inmetro nº 185/2003, sem com isso fazer uso indevido da marca da conformidade ➔



Para as empresas certificadas para o produto Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis, a utilização do selo de identificação da conformidade deve atender a tabela a seguir:

**TIPOS DE SELO**

**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - ANEXO B DA PORTARIA INMETRO Nº 185/2003 E ITEM 8 DA NORMA ABNT NBR 16161**

Cada tanque deve possuir, obrigatoriamente, uma “Placa de Identificação” em aço inoxidável, afixada na boca de visita do tanque, que tem por finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 185/2003, de forma visível, legível e indelével


**COSTADO DO TANQUE**

**DOCUMENTAÇÃO DO TANQUE**

Certificado de Qualidade do Tanque, fornecido na entrega do tanque, conforme item 7 da norma ABNT NBR 16161


**INFORMAÇÕES DO TANQUE**

Informações pintadas ou coladas em papel adesivo em uma das calotas do tanque, conforme item 9 da norma ABNT NBR 16161


**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO TANQUE**

Documento que deve acompanhar obrigatoriamente o tanque em todas suas movimentações, conforme item 10 e Anexo A da norma ABNT NBR 16161


**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CARTÃO DE VISITA, FOLDER, ASSINATURAS DE E-MAIL E DOCUMENTOS DO ESCRITÓRIO**

Propostas, Contratos, Documentos do SGQ, etc...


**WEBSITE E REDES SOCIAIS DA EMPRESA**

Pode ser utilizada imagem integral do certificado de conformidade emitido pelo CTBC


**VEÍCULO**

**UNIFORME**

**BRINDES**


A logomarca do Inmetro **NÃO PODE** ser utilizada de forma isolada (sozinha) em nenhuma das situações descritas acima.



## ANEXO B – TAC

## MARCAÇÃO E ROTULAGEM EM TAC - TANQUES AÉREOS DE ARMAZENAMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS COMBUSTÍVEIS - PORTARIA INMETRO Nº 117/2009

|                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                                         |                                                                      |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  <br>INMETRO OCP 0073 |                                                         | <br>Logo do Fabricante | Identificação do Fabricante / Unidade Fabril<br><input type="text"/> |                                              |
| Dados do OCP                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                         | Número de Série<br><input type="text"/>                              |                                              |
| Endereço<br><input type="text" value="Av. Guanabara, 162 - 4º andar - Itupeva - SP"/>                                                                                                  |                                                         |                                                                                                         | Código do Tanque<br><input type="text"/>                             |                                              |
| CEP<br><input type="text" value="13295-000"/>                                                                                                                                          | Telefone<br><input type="text" value="(11) 4591-4074"/> |                                                                                                         | Norma de Fabricação<br><input type="text"/>                          |                                              |
| Site<br><input type="text" value="www.ctbc.digital"/>                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                         | Massa (Kg)<br><input type="text"/>                                   | Mês / Ano Fabricação<br><input type="text"/> |
|                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                                         | Capacidade da área de Contenção em m³<br><input type="text"/>        |                                              |
| Este tanque requer respiro de alívio de emergência.<br>Capacidade mínima de ____ m³/h,                                                                                                 |                                                         | Este tanque destina-se exclusivamente<br>à instalação estacionária                                      |                                                                      |                                              |

A identificação da conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), tem por objetivo indicar a existência de um nível adequado de confiança de que os modelos de tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis estão em conformidade com os requisitos da qualidade estabelecidos no Regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 117/2009 e norma ABNT NBR 15461.

A Marca da Conformidade acima **deve ser colocada em todos os tanques aéreos certificados, de forma visível, legível e indelével**, conforme o **Anexo E da Portaria Inmetro nº 117/2009 e Norma ABNT NBR 15461, item 12** em uma *Placa de Identificação* com todas as informações estabelecidas nos documentos citados e com o selo disponibilizado pelo CTBC composto pelo **logo do Inmetro e o logo do CTBC**.

A “*Placa de Identificação*” em aço inoxidável deve ser fixada em local visível do tanque, com dimensões mínimas de 60 mm x 120 mm, com altura mínima das letras e números a serem gravados na “*Placa de Identificação*” é de 3 mm, com grafia indelével.

Somente os tanques aéreos que estejam em conformidade com o regulamento em vigor (conforme o modelo do tanque fabricado) devem possuir, **obrigatoriamente**, a “*Placa de Identificação*”, presa ao tanque em local visível, que tem por finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 117/2009.

A confecção das *Placas de Identificação* ostentando o Selo de Identificação da Conformidade deverá atender aos requisitos da Portaria Inmetro nº 117/2009 e será de responsabilidade da empresa detentora do Certificado da Conformidade, que deve também responsabilizar-se, integralmente, por todo e qualquer problema relacionado com a ilicitude do Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

**Nota:** A qualquer momento, o Inmetro poderá solicitar amostra dos selos confeccionados para verificação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos.

Compete ao CTBC avaliar se a quantidade de selos (*Placas de Identificação*) apostas pela empresa nos tanques aéreos, é compatível com a capacidade instalada do fabricante, para o período.

A empresa certificada que fizer o uso indevido da identificação da conformidade estará sujeita às penas previstas na Lei de Propriedade Industrial nº 9279/96.

Na marcação de cada tanque de armazenamento certificado devem constar as informações estabelecidas na Portaria Inmetro nº 117/2009 e na norma ABNT NBR 15461, conforme o modelo do tanque fabricado, e o Selo de Identificação da Conformidade no âmbito do SBAC, registrando as seguintes exigências presas ao tanque de forma visível, legível e indelével:

- a) marcas do Inmetro e do CTBC, indicando que se trata de uma certificação compulsória do meio ambiente;
- b) dados do CTBC: endereço, cidade, estado, CEP e telefone;
- c) marca do fabricante ou sua marca registrada, ou outro rótulo descritivo pelo qual se possa identificar a empresa responsável pela fabricação (em logotipo ou por escrito);
- d) identificação (nome do fabricante ou nome fantasia) do fabricante/unidade fabril (se o fabricante produzir tanques em mais de uma fábrica, cada tanque deve ter um rótulo distintivo pelo qual se possa identificá-lo como produto de uma determinada fábrica);
- e) número de série sequencial do fabricante;
- f) norma de fabricação, conforme o modelo do tanque fabricado;
- g) massa, quando vazio (em quilogramas);
- h) mês e ano de fabricação;
- i) os tanques compartimentados também devem trazer identificação das aberturas de respiro de emergência para cada compartimento;
- j) Código do tanque de acordo com as informações estabelecidas na norma ABNT NBR 15461:2007, conforme o modelo do tanque fabricado (volume de cada compartimento - definido pelo código do tanque). A marcação do volume na placa de identificação deve iniciar-se pelo compartimento em que se encontra a placa e obedecer à ordem dos compartimentos;
- k) uma das seguintes identificações, conforme o caso:
  - 1) Este tanque requer respiro de alívio de emergência. Capacidade mínima de \_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h, inserindo-se o valor apropriado segundo a tabela A.6; ou
  - 2) Para tanques cilíndricos verticais com junta frágil teto–costado: Construído com junta frágil teto–costado; ou
  - 3) Para tanques equipados com boca-de-visita de parafuso longo, a sinalização deve ser fixada diretamente à tampa da boca-de-visita, com a seguinte inscrição: *“Esta boca-de-visita está equipada com parafusos longos para permitir respiro de alívio emergencial. Não substituir por parafusos mais curtos”*.
- l) a declaração: *“Este tanque destina-se exclusivamente à instalação estacionária”*;
- m) identificação das aberturas de respiro de emergência; e
- n) quando o tanque tiver suportes integrais, deve receber a sinalização *“sobre suportes”*, localizada próxima à marca de identificação.

Para tanques com diques metálicos de contenção, os mesmos devem ser sinalizados com as seguintes declarações:

- a) a capacidade da área de contenção em metros cúbicos. A capacidade também pode ser expressa em termos da contenção percentual do tanque; e
- b) para tanques em diques de contenção de topo fechado, somente quando a tampa é utilizada como ventilação de emergência: *“Tampa usada para ventilação de emergência. Não prenda a tampa”*.

**Nota:** A Placa de Identificação deve ser presa ao exterior da parede do dique.

Para tanques retangulares, os mesmos devem ser sinalizados com as seguintes declarações:

- a) Se o tanque for submetido à pressão de ensaio hidrostático de 103 kPa (15 psig), deve ser sinalizado para indicar uma pressão máxima de ensaio de vazamento de 21 kPa (3 psig); e
- b) para tanques em diques de contenção de topo fechado, somente quando a tampa é utilizada como ventilação de emergência: *“Tampa usada para ventilação de emergência. Não prenda a tampa”*;

A empresa licenciada **deve implementar um controle para a rastreabilidade dos Tanques de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis** que ostentam a Marca da Conformidade (Selo de identificação da Conformidade), **devendo este controle estar disponível** para o Inmetro **por no mínimo cinco anos** a partir da comercialização dos mesmos.

O controle e rastreabilidade deve abranger número de série e os registros dos controles dos tanques aéreos que ostentem o Selo de Identificação da Conformidade, devendo o CTBC verificar a rastreabilidade e informar ao Inmetro sobre este controle.

A empresa certificada deve manter registro do controle sequencial da numeração das *Placas de Identificação* em estoque e as apostas nos tanques aéreos certificados. Este registro deve conter, no mínimo, as seguintes informações quanto ao tanque aéreo no qual tenha sido aposta a identificação:

- a) número de série;
- b) data de fabricação; e
- c) modelo.

**Nota:** Todos os tanques aéreos certificados devem ostentar o número de série da fabricação.

O CTBC desenvolveu o selo ao lado para que as empresas possam divulgar sua certificação de TAC – Tanques de Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, em atendimento aos requisitos da Portaria Inmetro nº 117/2009, sem com isso fazer uso indevido da marca da conformidade →



Para as empresas certificadas para o produto Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis, a utilização do selo de identificação da conformidade deve atender a tabela a seguir:

### TIPOS DE SELO




### PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - ANEXO E DA PORTARIA INMETRO Nº 117/2009 E ITEM 12 DA NORMA ABNT NBR 15461

Cada tanque deve possuir, obrigatoriamente, uma “Placa de Identificação” em aço inoxidável, fixada em local visível do tanque, que tem por finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 117/2009, de forma visível, legível e indelével



### DOCUMENTAÇÃO DO TANQUE

Certificado de Qualidade do Tanque, fornecido na entrega do tanque



### INFORMAÇÕES DO TANQUE

Informações pintadas ou coladas em papel adesivo em uma das calotas, costado ou dique do tanque



### MEMORIAL DESCRITIVO



### CARTÃO DE VISITA, FOLDER, ASSINATURAS DE E-MAIL E DOCUMENTOS DO ESCRITÓRIO

Propostas, Contratos, Documentos do SGQ, etc...



### WEBSITE E REDES SOCIAIS DA EMPRESA

Pode ser utilizada imagem integral do certificado de conformidade emitido pelo CTBC



### VEÍCULO



### UNIFORME



### BRINDES



A logomarca do Inmetro **NÃO PODE** ser utilizada de forma isolada (sozinha) em nenhuma das situações descritas acima.



## ANEXO C – TNM

**MARCAÇÃO E ROTULAGEM EM TNM - TUBULAÇÃO NÃO METÁLICA  
SUBTERRÂNEA PARA COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS - PORTARIA INMETRO Nº 186/2003**



A identificação da conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), tem por objetivo indicar que os tubos e as conexões não-metálicos para abastecimento de combustíveis em postos de serviços estão em conformidade com os requisitos da qualidade estabelecidos no Regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 186/2003 e na norma ABNT NBR 14722.

A Marca da Conformidade **deve ser colocada em todos os tubos e conexões** não-metálicos, **de forma visível, legível e indelével, ao longo destes ou em suas embalagens.**

A empresa licenciada **deve implementar um controle para a rastreabilidade dos produtos** que ostentam a Marca da Conformidade, **devendo este controle estar disponível** para o Inmetro **por no mínimo cinco anos** a partir da comercialização dos mesmos. O CTBC deve verificar a implementação deste controle, bem como a eficácia da rastreabilidade destes produtos certificados.

Na marcação dos tubos e das conexões não-metálicos certificados, **devem** constar as informações estabelecidas na Norma NBR 14722, acrescidas do **logo do Inmetro**, do **logo do CTBC**, da **marca do Solicitante da Certificação** e do **número do lote**.

## IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

**Todos os tubos devem** ser marcados de **forma permanente, com espaçamento de 1 m**, no mínimo com as seguintes informações: **identidade (nome da peça), rastreabilidade e aplicação pretendida.**

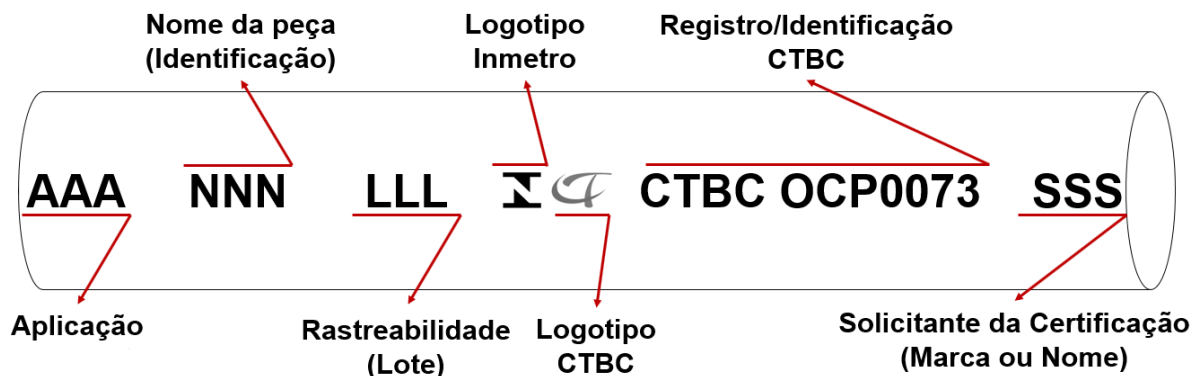
As **conexões devem ser marcadas de forma a permitir a rastreabilidade.**

O quadro abaixo indica o local e o método de identificação para os produtos a serem marcados:

| PRODUTO     | Local da Identificação | Método de Identificação              | Identificação da Produção                                                       |
|-------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Tubo     | Superfície do produto  | Tinta indelével e gravação em relevo | Nº de lote, logo do Inmetro, logo do CTBC, marca do Solicitante da Certificação |
| 2. Conexões | Superfície do produto  | Gravação em relevo                   | Nº de lote e marca do Solicitante da Certificação ou do Fabricante              |
|             | Embalagem              | Tinta indelével                      | Logo do Inmetro, logo do CTBC, marca do Solicitante da Certificação             |

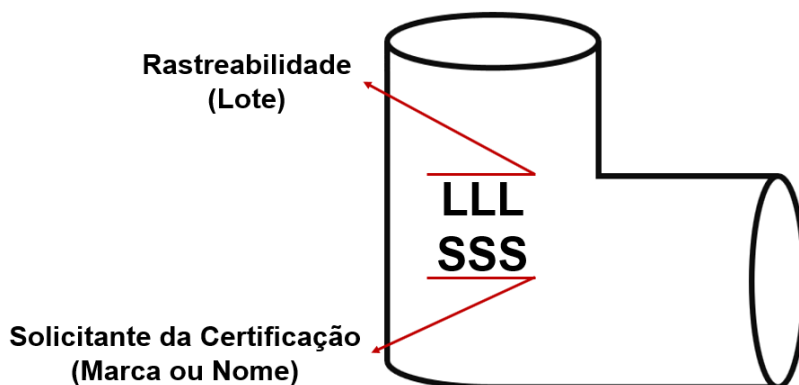
## MARCAÇÃO MÍNIMA PARA OS TUBOS

Gravação **em relevo** das informações mencionadas **deverá** ser feita em **tinta indelével** e com **espaçamento de um metro**, dispostas conforme o modelo abaixo:

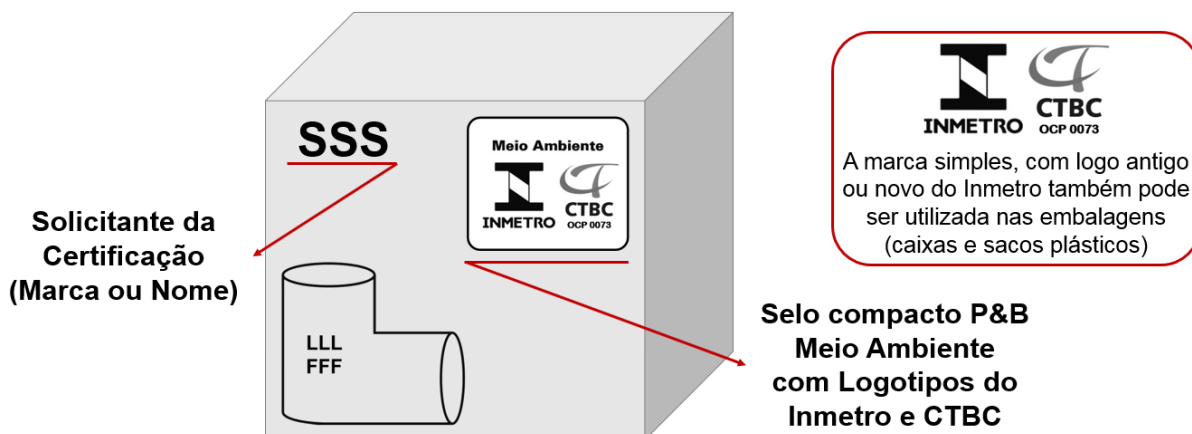


## MARCAÇÃO MÍNIMA PARA AS CONEXÕES

Na **superfície do produto**, gravação em relevo:



Na **embalagem das conexões (caixas ou sacos plásticos)** com tinta indelével:



O CTBC desenvolveu o selo ao lado para que as empresas possam divulgar sua certificação de TNM – Tubulação Não Metálica Subterrânea para Combustíveis Automotivos, em atendimento aos requisitos da Portaria Inmetro nº 186/2003, sem com isso fazer uso indevido da marca da conformidade →



Para as empresas certificadas para o produto Tubulações Não Metálicas para Postos de Serviços, a utilização do selo de identificação da conformidade deve atender a tabela a seguir:

## TIPOS DE SELO



## TUBULAÇÃO NÃO METÁLICA - ANEXO B DA PORTARIA INMETRO Nº 186/2003 E ITEM 4.3.2 DA NORMA ABNT NBR 14722

A tubulação não metálica deve possuir obrigatoriamente de forma visível e legível a “Marca da Conformidade” gravada de forma permanente na superfície dos tubos (tinta indelével e gravação em relevo) e nas embalagens das conexões (tinta indelével), com a finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 186/2003

## MEMORIAL DESCRITIVO

## CARTÃO DE VISITA, FOLDER, ASSINATURAS DE E-MAIL E DOCUMENTOS DO ESCRITÓRIO

Propostas, Contratos, Documentos do SGQ, etc...

## WEBSITE E REDES SOCIAIS DA EMPRESA

Pode ser utilizada imagem integral do certificado de conformidade emitido pelo CTBC

## VEÍCULO

## UNIFORME

## BRINDES

  
**DEVE**  
**(OBRIGATÓRIO)**

  
**NÃO PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

  
**PODE**

  
**NÃO PODE**

A logomarca do Inmetro **NÃO PODE** ser utilizada de forma isolada (sozinha) em nenhuma das situações descritas acima.

  
**INMETRO**

## ANEXO D – CSD

## MARCAÇÃO E ROTULAGEM EM CSD - COMPONENTES DOS SISTEMAS DE DESCARGA E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (PORTARIA INMETRO Nº 037/2005)



A identificação da conformidade, no âmbito do SBAC, tem por objetivo indicar que os componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis (CSD) estão em conformidade com os requisitos da qualidade estabelecidos Regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 037/2005, na Portaria Inmetro nº 017/2005, que apresenta o Regulamento Técnico de Qualidade (RTQ) e nas normas específicas de cada produto CSD.

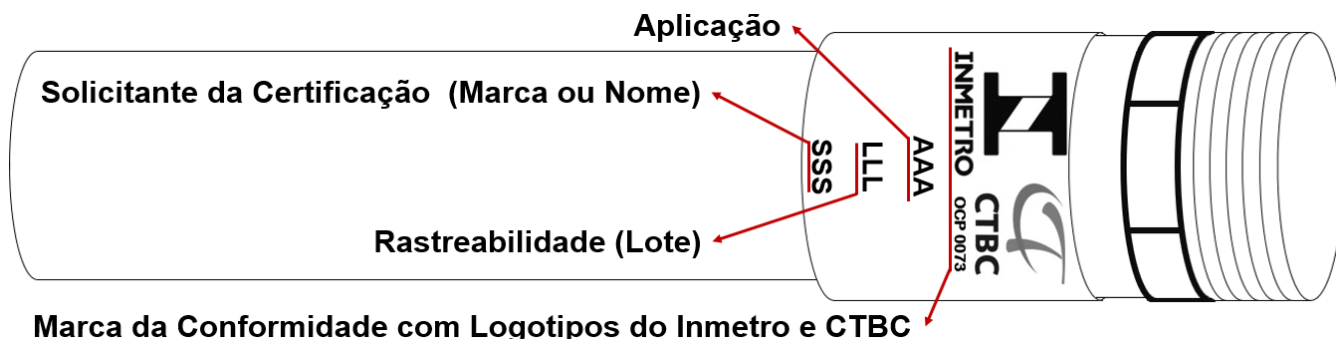
A Marca da Conformidade **deve ser colocada em todos os componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis, de forma visível e indelével, ao longo destes ou em suas embalagens.**

A empresa licenciada **deve implementar um controle para a rastreabilidade dos produtos** que ostentam a Marca da Conformidade, **devendo este controle estar disponível** para o Inmetro **por no mínimo cinco anos** a partir da comercialização dos mesmos. O CTBC deve verificar a implementação deste controle, bem como a eficácia da rastreabilidade destes produtos certificados.

Na marcação dos componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis certificados, **devem** constar as informações estabelecidas nas normas específicas de cada produto e no RTQ, acrescidas do **logo do Inmetro** e do **logo do CTBC**.

MARCAÇÃO MÍNIMA PARA O COMPONENTE **TUBO METÁLICO FLEXÍVEL (FLEXÍVEL) – TMF**

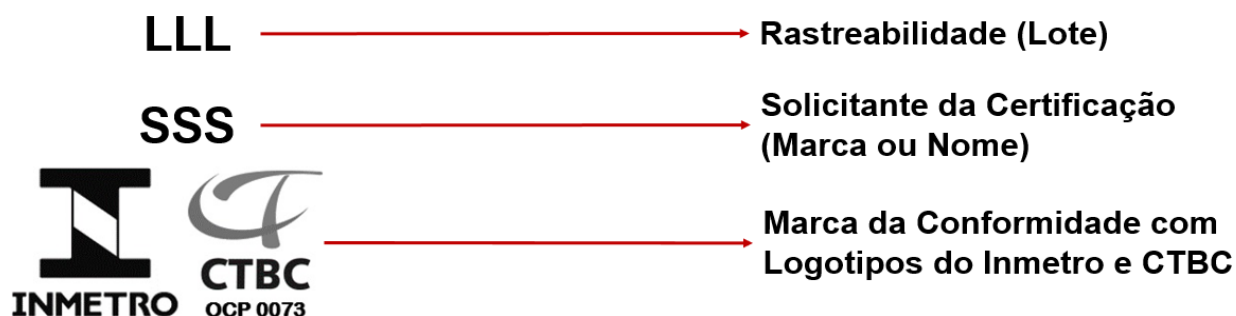
Todo tubo **deve** ser **identificado de forma clara, legível e indelével** com no mínimo:



Devem ainda possuir uma marcação no sentido longitudinal, no comprimento total, sendo indelével a marcação nos punhos, de modo a permitir a visualização de existência de torção.

MARCAÇÃO MÍNIMA PARA OS COMPONENTES **FLANGES DE VEDAÇÃO (BOOTS) – FV**

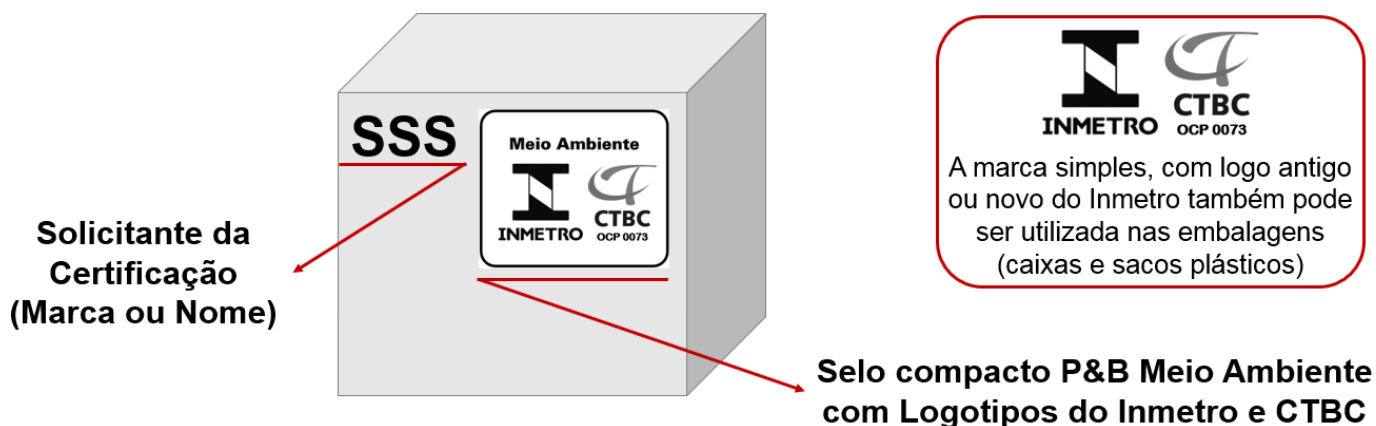
Todo **boot deve** ser **identificado de forma clara, legível e indelével** permitindo no mínimo que sejam identificados:



A marcação deve ser por meio de dispositivo que não venha a ser atacado por efeito químico ou degradado ao longo do tempo.

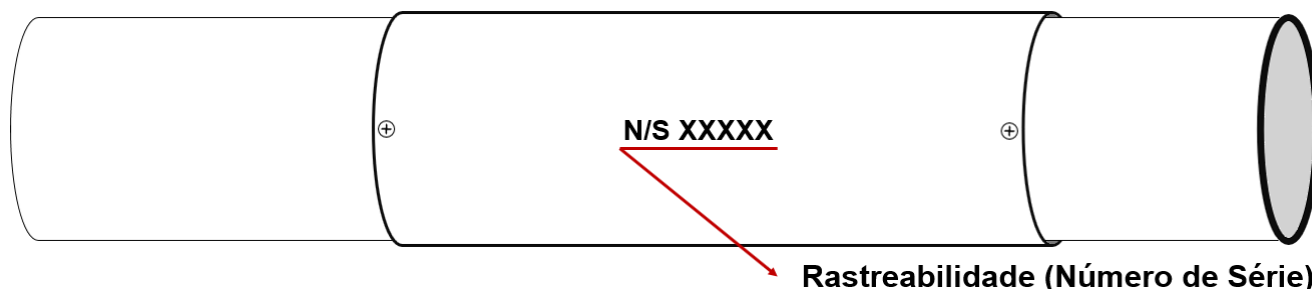
Normalmente a gravação no produto é feita em relevo na parte plástica dos boots.

Na **embalagem (caixas ou sacos plásticos) do produto** com tinta indelével:



MARCAÇÃO MÍNIMA PARA O COMPONENTE **VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO – VAT**

Toda **VAT deve** ser **identificada por gravação permanente** com:



**Deve** ser fornecido junto com a VAT:

- Certificado de produção com o número de série e que garanta a rastreabilidade por cinco anos
- Plaqueta de identificação que deve ser montada no interior do Sump de descarga de combustível

Toda VAT **deve** possuir plaqueta de identificação, que deve ser montada no interior do spill de descarga de combustível, informando a existência da VAT no tanque, contendo no mínimo:

| VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATENÇÃO! A CONEXÃO DE CARGA DESTA TANQUE POSSUI UMA VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO INSTALADA</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                             |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>LOGO<br/>SOLICITANTE<br/>DA<br/>CERTIFICAÇÃO</b> </div> | <b>MODELO: MMMMMMMMMM</b><br><b>FABRICAÇÃO: MMM/AAAA</b><br><b>N/S: XXXXXXXX</b>                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                     | <b>NOME DO SOLICITANTE<br/>DA CERTIFICAÇÃO</b><br><small>ENDEREÇO DO SOLICITANTE DA CERTIFICAÇÃO<br/>CNPJ E CONTATOS DO SOLICITANTE DA CERTIFICAÇÃO</small>                                                                 |
|                                                                                                                                     | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>Meio Ambiente</b><br/> <br/> <b>INMETRO OCP 0073</b> </div> |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                             |

**Modelo da VAT**

**Mês e Ano de Fabricação**

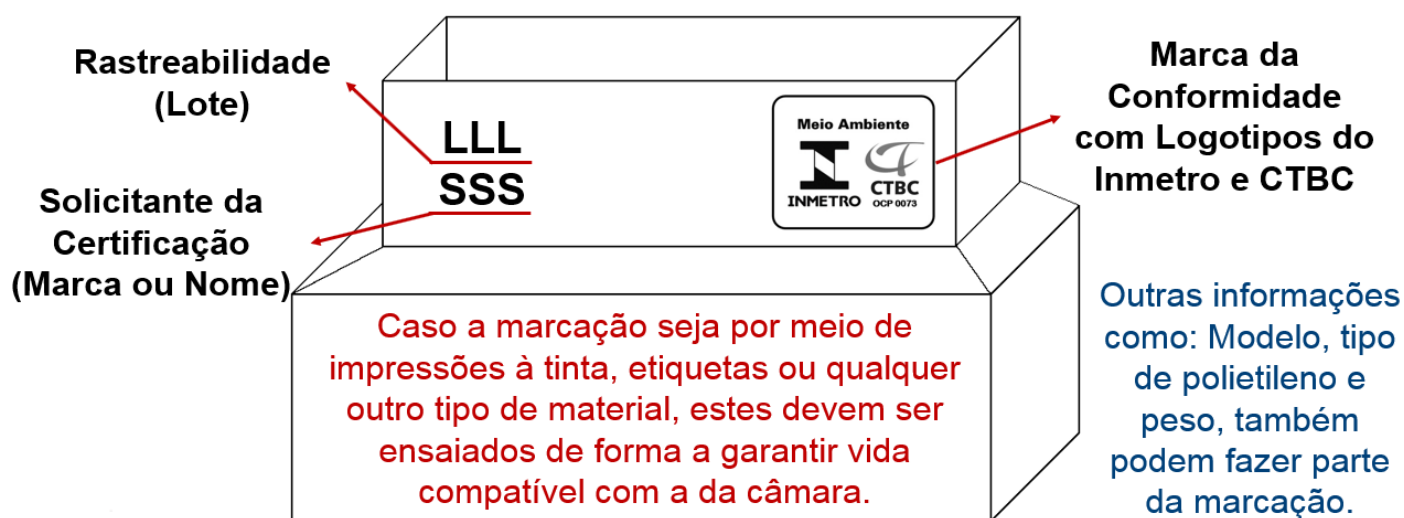
**Rastreabilidade (Número de Série)**

**Selo compacto P&B Meio Ambiente com Logotipos do Inmetro e CTBC**

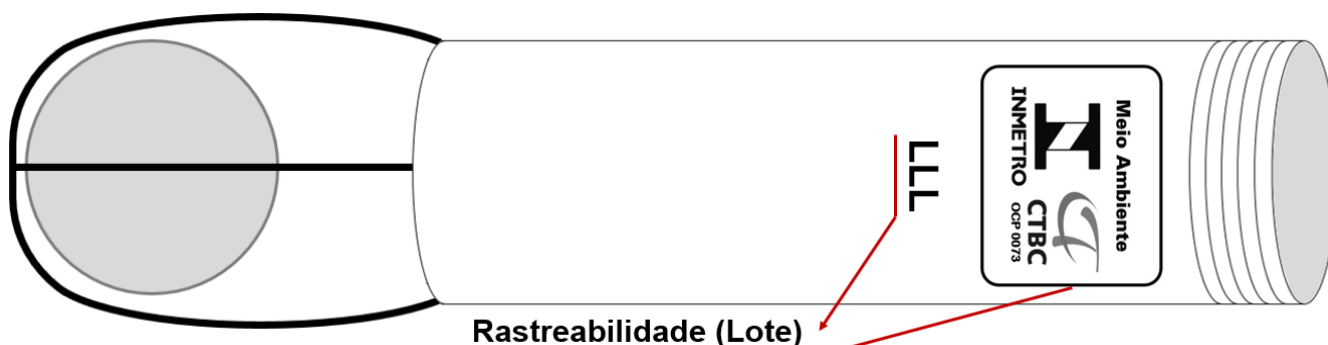
- As marcações da VAT e da plaqueta **devem ser permanentes**
- Todas as marcações da plaqueta de identificação têm que estar à vista para inspeção depois de feita a instalação
- A VAT **deve ser acompanhada por instruções completas** sobre o uso, instalação, operação e manutenção
- O Solicitante da Certificação **deve** informar a condição exata de instalação da VAT, de maneira a assegurar o desempenho previsto em norma

MARCAÇÃO MÍNIMA PARA OS COMPONENTES **CÂMARAS DE CONTENÇÃO (SUMPS E SPILLS) – CC**

Toda **câmara de contenção (Sump de Tanque, Sump de Bomba, Sump de Filtro, Spill de Descarga e Spill de Monitoramento)** deve ser **identificada de forma clara, legível e indelével** permitindo no mínimo:

MARCAÇÃO MÍNIMA PARA O COMPONENTE **VÁLVULA DE ESFERA FLUTUANTE (FLOAT BALL) - VEF**

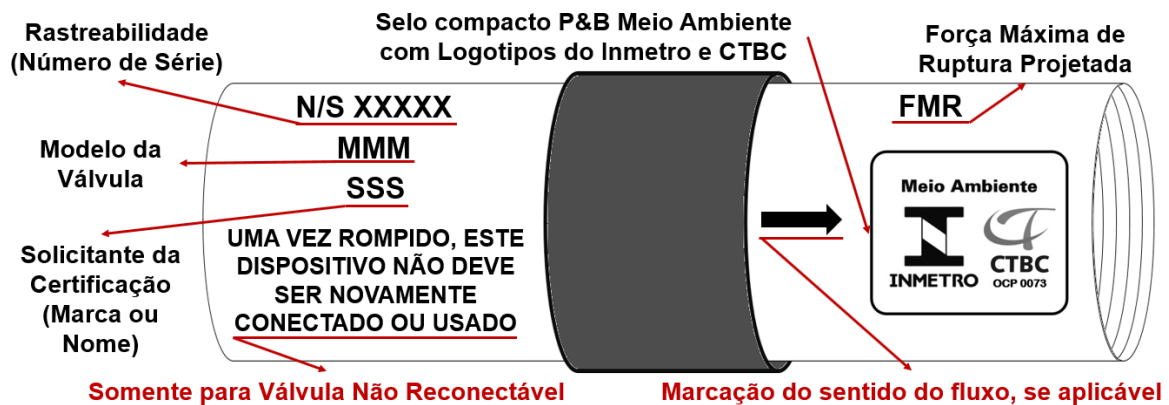
Toda **Float Ball** deve ser **identificada de forma visível e indelével** com:



**Selo compacto P&B Meio Ambiente com Logotipos do Inmetro e CTBC**

**MARCAÇÃO MÍNIMA PARA O COMPONENTE VÁLVULA DE SEGURANÇA DA MANGUEIRA DE BOMBA DE ABASTECIMENTO (BREAKAWAY) – VSM**

Toda **Breakaway** deve ser **identificada de forma visível e indelével** com:

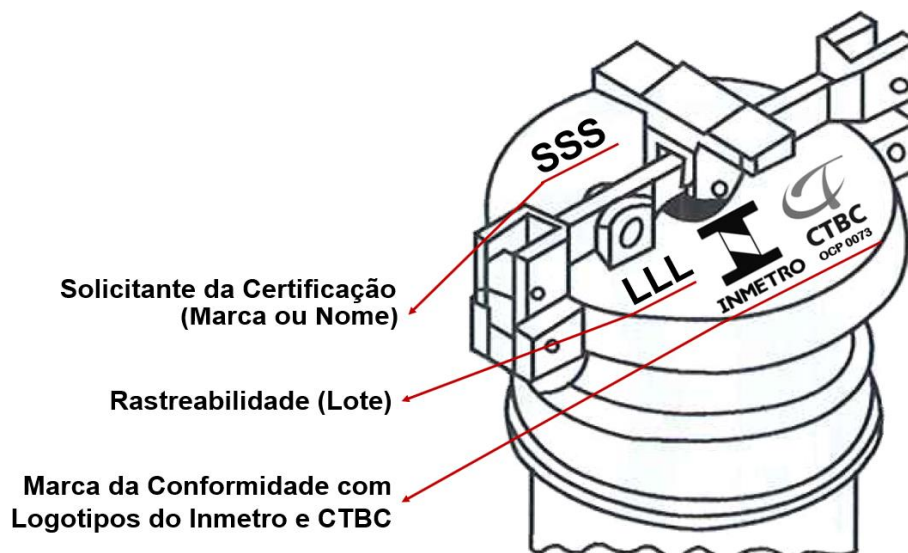


Se a válvula de segurança de mangueira apresentar restrições de instalação, este dispositivo deve ser marcado de forma apropriada. Esta marcação ou etiqueta é passível de remoção depois de completada a instalação.

**As marcas devem ser legíveis** e razoavelmente permanentes, como nos casos de marcas puncionadas em peças metálicas, de moldagens em fundidos, de etiqueta metálica ou impressão sobre etiquetas sensíveis a pressão, afixadas por adesivo. As etiquetas sensíveis à pressão, depois de investigadas, serão aceitas e apropriadas para esta aplicação. Instalação, uso normal e manuseio da união e a atmosfera na qual é empregada são considerados na determinação da permanência da marcação.

**MARCAÇÃO MÍNIMA PARA O COMPONENTE COLAR E TAMPA DO SISTEMA DE DESCARGA SELADA (DESCARGA SELADA) – CTSDS**

Toda **Descarga Selada** deve ser **identificada de forma visível e indelével** com:



O CTBC desenvolveu o selo ao lado para que as empresas possam divulgar sua certificação de CSD – Componentes dos Sistemas de Descarga e de Abastecimento de Combustíveis, em atendimento aos requisitos da Portaria Inmetro nº 037/2005, sem com isso fazer uso indevido da marca da conformidade ➔



Para as empresas certificadas para os produtos Componentes dos Sistemas de Descarga e de Abastecimento de Combustíveis, a utilização do selo de identificação da conformidade deve atender a tabela a seguir:

## TIPOS DE SELO



### COMPONENTES DOS SISTEMAS DE DESCARGA E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ANEXO B DA PORTARIA INMETRO Nº 037/2005 E NORMAS RELACIONADAS NO ITEM 2

Cada modelo de componente deve possuir obrigatoriamente de forma visível e legível a “Marca da Conformidade” gravada de forma permanente na superfície dos produtos e nas embalagens de acordo com cada norma, com a finalidade atestar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 037/2005



#### MEMORIAL DESCRITIVO



#### CARTÃO DE VISITA, FOLDER, ASSINATURAS DE E-MAIL E DOCUMENTOS DO ESCRITÓRIO

Propostas, Contratos, Documentos do SGQ, etc...



#### WEBSITE E REDES SOCIAIS DA EMPRESA

Pode ser utilizada imagem integral do certificado de conformidade emitido pelo CTBC



#### VEÍCULO



#### UNIFORME



#### BRINDES



A logomarca do Inmetro **NÃO PODE** ser utilizada de forma isolada (sozinha) em nenhuma das situações descritas acima.

